



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 79 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO O SERVIDOR DO
QUADRO EFETIVO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES, portador do CPF/MF: 065.877.746-79, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a EDUARDO BARSOSA DE SOUZA prorrogação de licença sem vencimento por mais 02 (dois) anos para tratar de assuntos particulares a partir de 03/07/2023.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pequi, 18 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 21 / 09 / 2023
Assinatura [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi